



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 48/23, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o fechamento da Câmara em virtude do dia 1º de agosto, do Dia do Município de Formosa, em que é comemorado o aniversário do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução n.º 004/2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o dia 1º de agosto de 2023, terça-feira, é o Dia do município de Formosa, feriado civil municipal, conforme a [Lei Ordinária nº 188, de 14 de outubro de 2003](#), em que é comemorado o aniversário do Município.

Resolve,

Art. 1º Decretar o Ponto Facultativo da Câmara no dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato do Presidente nº 47/23, de 26 de julho de 2023 .

Câmara Municipal de Formosa, 26 de julho de 2023.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa